



MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, nº 80 - Centro - CEP: 29843-000 - Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001
Site: www.vilapavao.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
001272/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=42641e53-0135-4e59-8f71-c554158550a0&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=3db99151-9318-480e-bfd4-a712bc967f11>

Chave de acesso: [3db99151-9318-480e-bfd4-a712bc967f11](https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=42641e53-0135-4e59-8f71-c554158550a0&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=3db99151-9318-480e-bfd4-a712bc967f11)

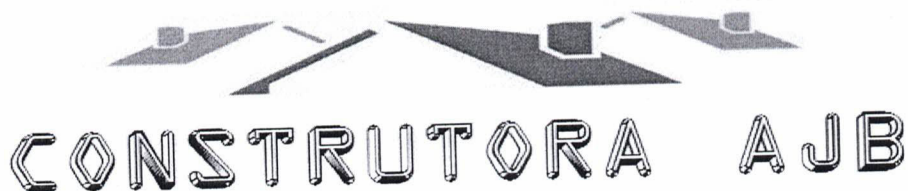
AUTUADO EM	Terça-feira, 28 de Maio de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
AUTUADO POR	RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA
INTERESSADO (S)	
CONSTRUTORA AJB LTDA - EPP	

RESUMO

PROTOCOLO/2024/ REQUERER PAGAMENTO.

DATA: 28/05/2024





CONSTRUTORA AJB EIRELI – ME / CNPJ Nº 18.957.023/0001-54

REQUERIMENTO

Ao:

Ex. Sr. Prefeito Municipal de Vila Pavão

UELIKSON BOONE

A CONSTRUTORA AJB LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 18.957.023/0001-54, com sede na AV. CONCEICAO DA BARRA – 1400 - ARACA -29901-391 Linhares – ES, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário Srº ADILÇON JOSÉ BUZATTO, cadastrado no CPF sob nº 756.636.867-20, na Rua Maria da Penha, no 135, Bairro Margareth, Cep 29.830.000, Nova Venécia-ES, vem respeitosamente **REQUERER** 04 (quarto) Aditivo de Valor referente a *PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS BAIRRO CENTRO: RUA GERMANO LINHARES - RUA PROJETADA / BAIRRO NOVA MUNIQUE: RUAS PROJETADAS 01 A 07 - VILAPAVÃO -ES*, objeto do Contrato nº 157/2022

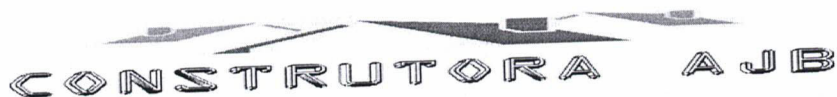
Nestes termos, pede e espera deferimento.

Linhares (ES), 23 de maio de 2024.


ADILÇON JOSÉ BUZATTO

CPF nº 756.636.867-20

18.957.023/0001-54
Construtora AJB LTDA - EPP
Av. Conceição da Barra, 1400
Apt. 103, Araça
Cep.: 29.901-391
Linhares - ES



Memória de cálculo (ADITIVO)

Pavimentação de diversas ruas

Bairro Centro (Rua Germano Linhares)

Bairro Centro (Rua Projetada)

Bairro Nova Munique (Ruas Projetadas 01 a 07)

1.0 RUA GERMANO LINHARES - RUA PROJETADA (BAIRRO CENTRO)

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2 DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES

1.2.2 Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em vias urbanas) = 2,00 und. (Conforme CROQUI)

1.2.5 Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m = 11,00 m (Conforme CROQUI)

1.2.10 Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,8 0m), em Vias Urbanas = 01 und. (Conforme CROQUI)

1.2.11 Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias = 13 m (Conforme CROQUI)

1.2.12 Pó de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte :

Berço :

diâmetro	comprimento	berço	largura	volume(m3)
Ø 0,40	13,00	0,20 m	0,90	2,34
Ø 0,30	11,00	0,20 m	0,80	1,76
Sub.Total				4,10

Aterro ½ manilha:

diâmetro	comprimento	volume/m (área de ½ seção – área ½ manilha)	volume(m3)
Ø 0,40	13,00	- (0,90/ 2 - 0,0628 = 0,3872)	5,03
Ø 0,30	11,00	- (0,80/2 - 0,035325 = 0,3647)	4,01
Sub.Total			9,04

Total Geral

Total geral /T (x1.400kg/m3)

13,14
18,40 T

1.2.13 (Transporte - TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) T 0,870XP + 0,906XR + 3,627 = 0,870x41,2 km +0+3,627 = R\$/T 39,47

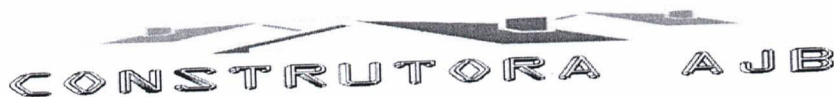
Volume (T) de transporte:

Pó de Pedra manilhas - 18,40 T

Total (T)

= 18,40 T


Alípio Junior de Freitas
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 69392/D



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Venho através desta relatar a necessidade do acréscimo (**04Aditivo de Valor**) da Obra Pavimentação de diversas ruas;

Bairro Centro (Rua Germano Linhares)

Bairro Centro (Rua Projetada)

Bairro Nova Munique (Ruas Projetadas 01 a 07),

Referente ao contrato nº 157/2022 como se descreve:

Acréscimos - itens:

- 1.2.2- Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas (atendendo o **refazer** a drenagem necessária, referente ao fluxo de água que veem do asfalto, como croqui em anexo – em função da construção do tubulão levado pela enchente);
- 1.2.5- Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas (atendendo o **refazer** a drenagem necessária, referente ao fluxo de água que veem do asfalto, como croqui em anexo – em função da construção do tubulão levado pela enchente);
- 1.2.10- Poço de visita em bloco pré-moldado para $d=0,30$ e $0,40$ m ($0,80 \times 0,80$ m), em Vias Urbanas (atendendo o **refazer** a drenagem necessária, referente ao fluxo de água que veem do asfalto, como croqui em anexo – em função da construção do tubulão levado pela enchente);
- 1.2.11- Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias (atendendo o **refazer** a drenagem necessária, referente ao fluxo de água que veem do asfalto, como croqui em anexo – em função da construção do tubulão levado pela enchente);
- 1.2.12- Pó de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte (atendendo o **refazer** ao assentamento da manilha (tubo de concreto) onde o mesmo tem um procedimento técnico necessário, sendo a preparação de um colchão de pó ou areia que vai receber as manilhas isentas de torrões e pedras provenientes das escavações e o preenchimento lateral das manilhas onde a compactação só se consegue com pó ou areia. – em função da construção do tubulão levado pela enchente);
- 1.2.13- TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) T 0,870XP + 0,906XR + 3,627... (atendendo o **refazer** ao transporte dos matérias – pó - não contemplados na planilha de custos e composições, onde o custo de transporte se encontra sem valor (0,00) e o mesmos não sendo possível ser inserido na licitação onde o item ficava com seu valor superior ao licitado. - em função da construção do tubulão levado pela enchente);

OBS.: Os quantitativos referente a planilha e aditivo, acompanha está justificativa.

Nada mais a relatar.

Assim aguardamos deferimento.

Vila Pavão, 23 de maio de 2024.

Alípio Júnior de Freitas
Eng. Civil – CREA de MG-69392/D


Alípio Júnior de Freitas
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 69392/D



DESPACHO

Processo Administrativo: 001272/2024 de 28/05/2024

Requerente: **Construtora AJB Eireli ME;**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Requer 4º Aditivo de valor referente a pavimentação, drenagem e sinalização de ruas bairro centro: rua Germano Linhares-rua Projetada/Bairro Nova Monique: Ruas Projetadas 01 a 07 – Vila Pavão – ES, Contrato 157/2022.**

É solicitado no Processo Administrativo: 001272/2024 pela empresa Construtora AJB Eireli ME, solicitando 4º Aditivo de valor referente a pavimentação, drenagem e sinalização de ruas bairro centro: rua Germano Linhares-rua Projetada/Bairro Nova Monique: Ruas Projetadas 01 a 07 – Vila Pavão – ES, Contrato 157/2022;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e providências cabíveis.

Vila Pavão/ES 28 de maio de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MEMORIAL DE CÁLCULO

PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS.

1- RUA GERMANO LINHARES – RUA PROJETADA (CENTRO)

1.2 - DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES

1.2.2 - Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas;

2 unidades

1.2.5 - Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas;

11m

1.2.10 - Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,80m), em Vias Urbanas;

1 unidade

1.2.11 - Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias;

13m

1.2.12 - Pó de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte;

Berço:

Diâmetro	Comprimento	Berço	Largura	Volume (m3)
Ø 0,40	13,00	0,20	0,90	2,34
Ø 0,30	11,00	0,20	0,80	1,76
Sub Total				4,10

Aterro 1/2 manilha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diâmetro	Comprimento	Area ½ seção – Area ½ manilha	Volume (m3)
Ø 0,40	13,00	0,90/2 – 0,0628	5,0336
Ø 0,40	11,00	0,80/2 – 0,035325	4,0114
Sub Total			9,04

Total: 13,14 m3

Total/T (x1.400kg/m3): 18,40 T

1.2.13 - TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) T 0,870XP + 0,906XR + 3,627 = 0,870x41,2km + 0,627 = R\$/T 39,47.

Volume (T) de transporte:

Pó de Pedra manilhas – 18,40T

Total (T): 18,40T

Juliana T. Fonseca
Engenheira Civil - Crea ES 057541/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



LAUDO TÉCNICO

1. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

CONTRATO Nº: 157/2022

CONTRATADO: CONSTRUTORA AJB LTDA

TIPO DE SOLICITAÇÃO: 4º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS. BAIRRO CENTRO (RUA GERMANO LINHARES E RUA PROJETADA); BAIRRO NOVA MUNIQUE (RUAS PROJETADAS 01 A 07)

FISCAL DE OBRA: JULIANA T. FONSECA

Tendo em vista a solicitação da empresa Construtora AJB LTDA, o qual requer que seja feito um aditivo de valor ao contrato nº157/2022, que tem como objeto pavimentação, drenagem e sinalização de ruas. Bairro centro (rua germano Linhares e rua projetada); bairro nova Munique (ruas projetadas 01 a 07), viemos apresentar o seguinte:

De acordo com os itens solicitados foi verificado pela equipe técnica a necessidade destes serviços, visto que, o acréscimo dos serviços foram para refazer o serviço que estava pronto, pois foi necessário a reconstrução do bueiro por parte da prefeitura e no decorrer do processo de reconstrução foram danificados alguns poços de visita, caixas de ralo. No caso, o acréscimo trará condições de conservação e durabilidade da pavimentação e para o bom termino da obra.

A complementação com esses serviços tem por justificativa, refazer os serviços danificados pela reconstrução e dá andamento a um todo a obra. Sendo assim, a solicitação é de extrema importância na eficiência do serviço público para atender a população.

Tendo em vista a justificativa supracitada segue a descrição detalhada do acréscimo de serviços na pavimentação, drenagem e sinalização de ruas. Bairro centro (rua germano Linhares e rua projetada); bairro nova Munique (ruas projetadas 01 a 07), com os seguintes itens acrescentados ou modificados na planilha:

2. ANÁLISE TÉCNICA:

1.0 - RUA GERMANO LINHARES – RUA PROJETADA (CENTRO)

1.2 - DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



- 1.2.2** - Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas;
1.2.5 - Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas;
1.2.10 - Poço de visita em bloco pré-moldado para $d=0,30$ e $0,40$ m ($0,80 \times 0,80$ m), em Vias Urbanas;
1.2.11 - Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias;
1.2.12 - Pó de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte;
1.2.13 - TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) T $0,870XP + 0,906XR + 3,627 = 0,870 \times 41,2km + 0,627 = R\$/T 39,47$.

A drenagem precisará ser refeita, os itens supracitados são referentes a reconstrução do sistema de drenagem que precisa ser refeito no ponto onde foi reconstruído o bueiro pela prefeitura, onde teve a danificação do material já colocado pela empresa como os poços de visita, a caixa de ralo, as manilhas, para suportar o fluxo de água que virar das ruas que ligam.

3. CONCLUSÃO E PARECER:

Diante do exposto, chegamos à planilha de acréscimos de serviços, com um valor total de aditivo em R\$ 12.355,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) de acréscimo, correspondendo a 0,38% do valor do contrato inicial de R\$ 3.210.530,76 (três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), nada mais a declarar.

4. DOCUMENTOS ANEXOS:

- Anexo I – Planilha de Aditivo.
Anexo II – Memoria de calculo
Anexo III – Croqui

Vila Pavão/ES, 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Juliana T. Fonseca
Engenheira Civil, CREA – ES 057541/D



MANIFESTAÇÃO

Assunto: 4º Aditivo de valor ao contrato nº157/2022 – Contratação de empresa especializada para pavimentação, drenagem e sinalização de ruas. bairro centro (Rua Germano Linhares e Rua Projetada); Bairro Nova Munique (Ruas Projetadas 01 a 07).

Considerando o Processo Administrativo nº 001272/2024, emitido pela CONSTRUTORA AJB, o qual requer que seja feito um aditivo de valor ao contrato nº157/2022, que tem como objeto pavimentação, drenagem e sinalização de ruas. Bairro centro (rua germano Linhares e rua projetada); bairro nova Munique (ruas projetadas 01 a 07).

Considerando a conclusão e parecer acerca dos acréscimos de serviços no Centro de Convivência do Idoso, fornecidos pela Engenheira Civil, Srta. Juliana T. Fonseca CREA – ES 057541/D totalizando um aditivo de R\$ 12.355,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) de acréscimo, correspondendo a 0,38% do valor do contrato inicial de R\$ 3.210.530,76 (três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos)

Eu, David dos Santos Silva, designado para fiscalização do contrato supracitado manifesto-me FAVORÁVEL ao aditivo de valor solicitado.

DAVID DOS SANTOS SILVA

Fiscal do Contrato nº157/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO FINANCEIRO

Processo nº 001272/2024

Trata-se um **REQUERIMENTO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº157/2022, CUJO VALOR DO ACRÉSCIMO FOI DE R\$ 12.355,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) CONFORME LAUDO DA ENGENHARIA CIVIL DA PREFEITURA PÁGINAS 19 E 20 E MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO FISCAL DO CONTRATO PÁGINA 21.**

Informamos que há previsão de recursos financeiros para o aditivo do contrato ora solicitado.

FONTE DE RECURSO	OBJETO
1755000000 -Recursos de Alienação de Bens /Ativos	REQUERIMENTO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº157/2022, CUJO VALOR DO ACRÉSCIMO FOI DE R\$ 12.355,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) CONFORME LAUDO DA ENGENHARIA CIVIL DA PREFEITURA PÁGINAS 19 E 20 DO PROCESSO.

Atenciosamente

Vila Pavão-ES, 19 de julho de 2024





ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2024

ONDE SE LÊ:

REQUERER 4º Aditivo de Valor referente a Pavimentação, Drenagem e Sinalização de ruas no bairro centro: rua Germano Linhares, Rua Projetada / Bairro: Nova Monique: Ruas Projetadas 01 a 07, Vila Pavão - ES, objeto do contrato 157/2022.

LEIA-SE:

REQUERER 5º Aditivo de Valor referente a Pavimentação, Drenagem e Sinalização de ruas no bairro centro: rua Germano Linhares, Rua Projetada / Bairro: Nova Monique: Ruas Projetadas 01 a 07, Vila Pavão - ES, objeto do contrato 157/2022.

Vila Pavão, ES, 19 Terça-feira, 23 de Julho de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Página 1 de 1

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Encaminho anteprojeto de abertura de crédito especial referente ao Quinto Termo de Aditivo do Contrato nº 157/2022 da Obra de Pavimentação e Drenagem de Vias no Bairro Centro: Rua Germano Linhares; Rua Projetada; Bairro Nova Munique: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, de acordo com o protocolo nº 001272/2024.

Havendo interesse do ordenador da despesa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminha-se para a Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão - ES, 23 de Julho de 2024

Atenciosamente,

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 021664/O-2



Projeto de Lei nº ...

Abre crédito especial, altera anexos do PPA e da LDO do exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.355,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para prosseguimento do quinto termo de aditivo da obra de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Vias no Bairro Centro: Rua Germano Linhares; Rua Projetada; Bairro Nova Munique: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07 no Município de Vila Pavão, contrato nº 157/2022, com a seguinte classificação:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

015 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0011 – Administração e coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

1.088 – Quinto Termo de Aditivo do Contrato N°157/2022 - Obra de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas na Sede do Município de Vila Pavão.

44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 12.355,00**

Fonte de Recurso

175500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

Art. 2º - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão da seguinte fonte:

A) Excesso de arrecadação apurado em 2024 na fonte de recurso: **175500000000**

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ___ R\$ 12.355,00

Art 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO para o exercício de 2024.

Art 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos ... dias do mês de do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal